Docusign Envelope ID: 2D8A8A44-0574-42A3-A724-F8AD348ABB84

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Aviso de Audiências Públicas

➢ **Audiência para Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2024 - Dia 25/02/2024, das 17hs às 17:15hs;**

Em atendimento à legislação vigente e em incentivo a participação popular, a Prefeitura Municipal de Igaratá **CONVIDA** a comunidade a assistir e participar da audiência pública a ser realizada conforme programação acima especificada, podendo a duração ser estendida de acordo com o andamento e participação da audiência.

Local: Câmara Municipal
Rua José Mendes de Souza nº. 74, Centro, Igaratá, SP.

Dúvidas e sugestões sobre as Prestações de Contas do 3º Quadrimestre/2024 (Metas Fiscais e Saúde) poderão ser encaminhadas no e-mail **contato@igarata.sp.gov.br.**
As participações encaminhadas em tempo hábil, serão pronunciadas durante a audiência e poderão ser respondidas durante a audiência ou posteriormente, via endereço eletrônico.

Reynaldo Bueno Prianti Neto
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Estratégica

Jessica N. Longo
Diretora de Planejamento e Gestão Estratégica

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Aviso de Audiência Pública

Audiencia pública para apresentação da Prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Igaratá.

Data: 26/02/2025
Horario: 17h
Local: Camara Municipal de Igaratá

Igaratá , 21 de fevereiro de 2025.

Fábio Santos Prianti de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - EDITAL Nº 013/2025

Objeto: Aquisição de materiais e insumos de enfermagem, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 10 (dez) dias úteis, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I**, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **de 11 de março de 2025, às 09:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs **(19) 3834-9202 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025
CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025
PROCESSO SEI Nº 154.00006793/2024-11

A Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz torna público aos interessados que realizará licitações na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 90003/2025-ESALQ, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de fertilizantes e insumos agrícolas, conforme especificações e condições constantes desde Edital e seus Anexos, estando a sessão de disputa agendada para o dia 11/03/2025, às 09:00 horas, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações do governo federal denominado Compras GOV através do sítio www.gov.br/compras. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 24/02/2025, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes, www.pncp.gov.br e www.gov.br/compras.

Processo Digital nº: 0005994-28.2022.8.26.0005 - Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários - Exequente: Banco Bradesco S/A - Executado: Giliarde Gomes Sobrinho.EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 0005994-28.2022.8.26.0005**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista**, Comarca da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Antoni Pagano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Giliarde Gomes Sobrinho**, CPF: 044.413.273-23, que, nos autos da ação supra, que lhe move **Banco Bradesco S/A** foi bloqueado o valor de R$ 1.248,92, por meio de ofício às empresas do Grupo Bradesco, tornando-se indisponível e transferido, conforme comprovante de depósito disponibilizado nos autos. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada para que querendo, comprove uma das hipóteses de impenhorabilidade ou excesso especificadas nos incisos I e II do §3º do art. 854 do CPC, no prazo de 05 dias, ou apresentação de eventual impugnação prevista no §11 do art. 525 do CPC no prazo de 15 dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
São Paulo, 18 de Fevereiro de 2025. Nos termos dos poderes a mim conferidos conforme Estatuto da **Federação Paulista de Arco e Flecha – FPAF**, venho pela presente **CONVOCAR** todos os associados desta entidade, na pessoa de seus representantes legais, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA** a ser realizada no dia **10 de março de 2025** às 19:30 hs em 1ª. Convocação e às 20:00 hs em 2ª. Convocação nos termos do Art. 33 do Estatuto Social, a realizar-se na Rua Professor Pedreira de Freitas, 372 - Salão - Tatuapé - São Paulo, SP, para tratar dos seguintes assuntos: **1)** Eleição para os cargos de Presidente, Vice Presidente e Diretor Financeiro para o quadriênio 2025/2029. Tendo em vista tratar-se de assunto urgente, utiliza-se da previsão expressa Art. 32, §1º., do Estatuto Social, para convocação urgente da Assembleia Geral. (se for urgente). **Marcelo Antonio Donizetti Pereira**, Presidente da FPAF.

EDITAL DE CITAÇÃO.PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1057965-86.2024.8.26.0224.O(A)MM.Juiz(a)de Direito da 4ªVara Cível,do Foro de Guarulhos,Estado de São Paulo, Dr(a).GABRIEL D ANDREA,na forma da Lei, etc.FAZ SABER a Antônio Wilson Silva;Roberto da Silva Cardoso;Marcio Francisco; José Lopes Vieira e s/m Irismar Pereira Vieira; Elza Maria da Silva Rodrigues;Herdeiros e/ouSucessores;Terceiros Interessados, réus ausentes,incertos,desconhecidos e eventuais interessados,que Valdemar Rodrigues da Silva,ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel da Rua dos Dantas, 492, Parque Santos Dumont,Guarulhos/SP,com área total de125,00m2,cadastrado no P.M.Guarulhos/SP,sob nº 063.42.50.0028.01.001 alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se edital para citação dos supramencionados, para no prazo de 15 dias,a fluir após o prazo de 20dias supra, não sendo contestada a ação,os réus serão considerados revéis,caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital publicado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos,12 de fevereiro de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005013-93.2024.8.26.0048. O MMº Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Atibaia/SP, Dr. Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WELINGTON LUIZ CARBONI, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Alexandre Candido Nascimento. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 30.498,01, atualizado até novembro de 2024, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, 05 de fevereiro de 2025.

Proc. **0022748-51.2022.8.26.0100** - Cumprimento de sentença - Este Juízo FAZ SABER a **DOUGLAS GIOVANNETTI BACCHI,** CPF 032.787.088-57, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Cumprimento de Sentença por **Fundação São Paulo,** assim: Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que pague a condenação no valor de R$ 31.142,32, para 06/2022, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, acrescidos de juros e correção monetária, sob pena de prosseguimento da execução e atos de constrição patrimonial. Será o presente edital publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. P-21e22/02

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE FRANCISCA FERNANDES DE ARAÚJO LIMA, REQUERIDO POR MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTRO – PROCESSO Nº1004538-74.2023.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). **JANAINA RODRIGUES EGEA URIBE**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 12 de dezembro de 2024, foi decretada a **INTERDIÇÃO PARCIAL** de **FRANCISCA FERNANDES DE ARAÚJO LIMA**, RG 19.734.904-3, CPF 087.997.888-02, **não podendo a ré praticar atos patrimoniais e da vida negocial**, e nomeada como CURADORA DATIVA, em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Fabiana Frizzo**, RG 22.556.979-6, CPF 165.909.668-50. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0002113-32.2011.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RONNEY THIAGO MOREIRA COIMBRA, Brasileiro, CPF 349.328.008-43, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Solve Securitizadora de Créditos Financeiros S/A, objetivando a quantia de R$ 77.354,08 (janeiro/2011), representada pelo Cédula de Crédito Bancário Empréstimo para Capital de Giro n. 32099556-6. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de fantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de setembro de 2024. K-22e25/02

QUINTAL SLM S.A.

CNPJ n. 50.626.234/0001-17 - NIRE 35.300.614.836
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2023

1. Data, Hora e Local. 05/05/2023, às 09 horas, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, cj. 163, Itaim Bibi, CEP 04532-002, no Município de São Paulo/SP. **2. Convocação e Quorum.** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, em vista da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme o respectivo livro de presença. **3. Mesa.** Foi composta a mesa com a eleição do Sr. **José Luiz Cintra Junqueira** para presidi-la o qual convidou a mim, **José Luiz Cintra Junqueira Filho**, para secretariar os trabalhos. **4**. **Ordem do Dia e Deliberacões**. O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia e, após discussão, foram aprovadas, por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições: (i) o aumento do capital social, dos atuais R$ 1.000,00 **para** R$ 8.000.000,00, um aumento, portanto, de R$ 7.999.000,00, com emissão de 7.999.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal; **a.** as ações ora emitidas são subscritas nos termos do Boletim de Subscrição que segue anexo à presente como Anexo I, e serão integralizadas em dinheiro até 31/12/2023; (ii) a conversão das 8.000.000 de ações ordinárias da Companhia em classes distintas, sendo, 7.999.999 ações ordinárias de classe "A", e 01 (uma) ação ordinária de classe "B", todas nominativas e sem valor nominal; (iii) a reforma integral do Estatuto Social, que passará a viger conforme Anexo II **à ata**; (iv) em vista da reforma do Estatuto Social e nova governança determinada para a Diretoria, a eleição da nova Diretoria para um mandato de 03 anos sendo: **a. Diretor Presidente** - **José Luiz Cintra Junqueira**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 4.409.155-2 SSP/SP, CPF/ME nº 778.073.088-34, residente na Cidade de Campinas/SP, com endereço comercial Rua Bandeira Paulista nº 726, cj 163 Sala "G", Itaim Bibi, CEP 04532-002, São Paulo/SP; **b. Diretor Financeiro - José Luiz Cintra Junqueira Filho,** brasileiro, solteiro, empresário, RG n º 37.632.662-1 SSP SP, CPF/ME n º 327.105.058-94, residente na Cidade de Campinas/SP, com endereço comercial Rua Bandeira Paulista nº 726, cj 163 Sala "G", Itaim Bibi, CEP 04532-002, São Paulo/SP, e, **c. Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Estratégia - Julio Eduardo Razente de Angeli**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 18.622.490-4 SSP/SP, CPF/MF nº 157.763.718-64, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP na Rua Caçapava, 54, apartamento 191, Jardim Paulista CEP 01408-010. **d.** Remuneração global anual da Diretoria, fixada em R$ 1.000.000,00. **5. Encerramento**. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos e suspendeu a assembleia pelo tempo necessário a lavratura da presente ata a qual foi autorizada a sua lavratura na forma de sumario, nos termos do artigo 130, da Lei n 6 404/76 que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. **Mesa: José Luiz Cintra Junqueira** -Presidente; José Luiz Cintra Junqueira Filho - Secretário; **Acionistas:** José Luiz Cintra Junqueira; José Luiz Cintra Junqueira Filho e Jussara Moreira Passos Cintra Junqueira. São Paulo, 05/05/2023. **JUCESP** registro n° 456.531/23-3 em 30/11/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

QUINTAL SLM S.A.

CNPJ n. 50.626.234/0001-17 - NIRE 35.300.614.836
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DEZEMBRO DE 2023

1. Data, Hora e Local. 15/12/2023, às 09 horas, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, cj. 163, Itaim Bibi, CEP 04532-002, no Município de São Paulo/SP. **2. Convocação e Quorum.** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, em vista da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme o respectivo livro de presença. **3. Mesa.** Foi composta a mesa com a eleição do Sr. **José Luiz Cintra Junqueira** para presidi-la o qual convidou a mim, **José Luiz Cintra Junqueira Filho**, para secretariar os trabalhos. **4**. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** inclusão da Atividade Médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (CNAE 8630-5/01) no objeto social da Companhia e, se aprovada a inclusão; **(ii)** alteração do artigo 3º do Estatuto Social, e **(ii)** consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações**. Após a discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições: **(i)** inclusão da Atividade Médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (CNAE 8630-5/01) no objeto social da Companhia, sendo que, referida atividade será realizada unicamente nas filiais abaixo relacionadas, mantendo-se a matriz exclusivamente como sede administrativa: **CNPJ** 50.626.234/0002-06, **NIRE** 35.906.676.699, Campinas - SP, Rua da Abolição, 1827, Ponte Preta - CEP 13.041-445 - **CNPJ** 50.626.234/0003-89, **NIRE** 32.900.700.412, SERRA - ES, Avenida João Palácios, 300, Sala 02A, Pavmto L-0- Eurico Salles - CEP 29.160-161 – **CNPJ** 50.626.234/0004-60, **NIRE** 35.906.695.154, São Paulo - SP, Rua Itapeva, 538, 9º Andar - Bela Vista - CEP 01.332-000 – **CNPJ** 50.626.234/0004-60, **NIRE** 35.906.727.668, Araras - SP, Avenida Dona Renata - Norte, 71, Centro - CEP 13.600-001. **(ii)** alteração do artigo 3º do Estatuto Social, que passa a viger com a seguinte redação: "***Artigo 3º.*** *A Companhia tem como objeto social (a) prestação de serviços educacionais relacionados à saúde, tecnologia e consultoria, com finalidade de organizar, manter, supervisionar e desenvolver, direta ou indiretamente, cursos de pós-graduação lato sensu, incluindo especialização e aperfeiçoamento profissional; (b) desenvolvimento e exploração de modelo de franquias para implantação e operação de clínicas odontológicas, contemplando modelos de operação e marketing; (c) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; (d) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário; (e) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (f) consultoria em tecnologia da informação; (g) desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; (h) participação no capital social de sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de quotista ou acionista, como controladora ou não, bem como na realização de investimentos nestas sociedades; e (i) atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.*" **(iii)** Em razão da deliberação acima, aprovar e consolidar o Estatuto Social, que passa a viger conforme Anexo I. **6. Encerramento**. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos e suspendeu a assembleia pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, a qual foi autorizada a sua lavratura na forma de sumário, nos termos do artigo 130, da Lei 6.404/76. que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. **Mesa**: **José Luiz Cintra Junqueira** - Presidente; **José Luiz Cintra Junqueira Filho** - Secretário; **Acionistas**: José Luiz Cintra Junqueira, José Luiz Cintra Junqueira Filho, Jussara Moreira Passos Cintra Junqueira e Júlio Eduardo Razente de Angeli. **JUCESP** registro n° 46.631/24-0 em 02/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017735-58.2020.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Marcelo de Souza Ferreira, brasileiro, portador do RG nº 37.260.210-1 ssp SP, inscrito no CPF sob o nº 360.159.678-46, que foi proposta por Gilson Franco Cavalcante contra Mac Factoring Ltda. e Camila Brusarosco de Almeida, ação de execução (cumprimento de sentença), alegando o Exequente, em síntese, que o imóvel objeto da Matrícula 118.855 do 2º RI/Guarulhos, apto. 84, localizado no 8.º andar do Edifício Breeze, Torre 1, do ?Condomínio Square Guarulhos?, sito na Rua Francisco Rodrigues Guasques nº 58, Vila Camargos, nesta cidade e Comarca, foi adquirido em fraude à execução pelo ora citando/intimando, pelo que se o cita/intima para os efeitos do § 4º do art. 792 do CPC, em razão da penhora determinada pelo R. Despacho de fl. 142/143, podendo opor embargos de terceiro no prazo de 15 dias. Estando o requerido/intimado em lugar incerto e não sabido foi determinada a citação por edital, com o prazo de 20 dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos. N - 21 e 22

Processo 1037099-91.2023.8.26.0224 - Monitória - Pagamento - CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037099-91.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Rápido Saron Transportes e Logística Ltda, CNPJ 29.553.984/0001-10, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A., objetivando o recebimento de R$ 53.536,39 (07/2023), acrescidos de juros e correção monetária; referente ao débito das faturas nºs 22118840742, 22134599533, 22153579120 e 22171857645, nos valores de R$ 15.626,48, R$ 13.172,40, R$ 16.052,39 e R$ 3.311,97, respectivamente, oriundas do Contrato Termo de Adesão, para prestação de serviço de passagem e cobrança em pedágio. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra, devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que a tornará isenta das custas ou embargue, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 04 de novembro de 2024. - ADV: EDUARDO TADEU GONÇALES (OAB 174404/SP) N - 21 e 22

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.506.295, em 07 de fevereiro de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANTONIO DIGON SANTIAGO**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 16.710.601-6-SSP/SP e inscrito no CPF n° 064.040.088-40, e sua mulher **NORMA DANUBIO ROCHA SANTIAGO**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 18.988.453-8-SSP/SP, e inscrita no CPF n° 088.744.778-30, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.015/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ambrósio Dalza, n° 58, Parque América, CEP 04822-330, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1991, adquirida através de Compromisso de Venda e Compra, datado de 31 de maio de 1991, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Ambrósio Dalza, n° 58, no local denominado "Chácara Nova América", no Bairro do Rio Bonito, 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 152,16m²; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula n° 193.920 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ALCIDES CHAVES DA SILVEIRA, MARIA SILVEIRA, VALTO CORREIA LIMA, EWERTON AMANCIO DO NASCIMENTO e EDISON MORALES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 19 de fevereiro de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.443.257, em 15 de dezembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSÉ ROBERTO GOMES,** brasileiro, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG n° 11.134.129-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 997.990.908-06, e **SANDRA MARIA GUIGLIELMIN GOMES**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 16.112.962-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 051.182.288-08, casados na vigência da Lei nº 6.015/77, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Vatinga, n° 244, Vila Maracanã, CEP 05847-600, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2003, adquirida através de Contrato de Compra e Venda, datado de 10 de outubro de 2003; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Vatinga, n° 244, antiga Rua G, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote nº 07 da quadra "O", do loteamento denominado Vila Maracanã, Bairro da Capelinha, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 290,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 122.097.0007-7; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 37.529, 38.318 e inscrição nº 29. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos URANIO BONOLDI, URANIO BONOLDI JUNIOR, ANA ELISA COELHO BONOLDI, FABIO LUIZ COELHO BONOLDI, MARIA COELHO BONOLDI, RUGGIERO PACILEO, ROSA PACILÉO ARAKAKI, CLOVIS MARTINS DE CARVALHO, CLARA MOTTA CARVALHO, ANA CLARA DO AMARAL CARVALHO, MARIA DE LOURDES RAMOS DA SILVA, MARIANA RAMOS SILVA DE CARVALHO, VERIDIANO RAMOS DA SILVA CARVALHO, LUIZ CARLOS FERNANDES JUNIOR, MANUEL ANTUNES LAPA, VERA JORGE LAPA GUERRA, ARMANDO AUGUSTO, LUIZA DE AMPARO, DAISY TEIXEIRA ALVES, GINA ALVES DO ROSARIO, e JOSÉ ROBERTO PLÁZIO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 19 de fevereiro de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.413.539, em 06 de junho de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **VERONICA NADJ**, brasileira, divorciada, analista de crédito imobiliário, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.963.560-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 011.962.368-44, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Francesco Feo, n° 103, CEP 04475-430; **ROSELI NADJ VIEIRA**, brasileira, doméstica, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.963.559-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 275.095.638-28, com aquiescência de seu marido LUIZ CARLOS VIEIRA, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 13.807.455-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 042.245.618-75, casados na vigência da Lei nº 6.015/77, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Frutuoso Barbosa, n° 316, Jardim Primavera, CEP 04812-030; **ROSANE NADJ DE SOUZA**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.963.558-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 387.064.738-81, com aquiescência de seu marido DANIEL CARNÔT DE SOUZA, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 10.747.777-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 837.080.578-72, casados na vigência da Lei nº 6.015, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Agnaldo Saturnino Rocha, n° 267, casa 02, CEP 04812-100; **LUIZ NADJ**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 17.685.701-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 089.582.938-02, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Frutuoso Barbosa, n° 316, Jardim Primavera, CEP 04812-030; e **ROBERTO NADJ**, brasileiro, solteiro, técnico de qualidade, portador da Cédula de Identidade RG n° 24.986.008-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 147.801.458-05, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Frutuoso Barbosa, n° 316, Jardim Primavera, CEP 04812-030, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, somada a de seus antecessores, com *animus domini*, desde 1967, adquirida por seus genitores através de Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Frutuoso Barbosa, n° 316, antes Avenida de Servidão, n° 53, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote nº 53 da quadra "A" do loteamento denominado "Vila Ana Lúcia", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 264,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 162.151.0049-7; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 130.164 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MARIO DOMINGUES PEREIRA, MARIA AMELIA DE CASTRO DOMINGUES, DESSIO DOMINGUES PEREIRA, OLGA GONÇALVES DOMINGUES PEREIRA, MARIO DOMINGUES PEREIRA SOBRINHO, MARIA LUCIA GONTIJO DOMINGUES PEREIRA, ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU, CARLA DOMINGUES SILVA, ORANIO DOMINGUES PEREIRA, SYLVIA DOMINGUES PEREIRA, PEDRO RACOVISK, LIGIA DO PATROCINIO MIREU RACOVISK, ANTONIO SACHER, ROSA MUNIZ SACHER, MARCIO APARECIDO CHAVES, ROSANIA GOMES PIRES, MARCIA CORDINI RODRIGUES, NELSON RODRIGUES JUNIOR, e FAUSTO JOSE CORDONI oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº